



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE/2026

Teófilo Otoni, 22 de abril de 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS	2
3. FOLHA DE PAGAMENTOS.....	3
3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas	3
3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:	4
3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos	4
3.4 FISCAP	5
4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	6
5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCÁRIO	8
6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9
7. INVESTIMENTOS	15
7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	15
8. CONTABILIDADE	16
8.1 SICOM	16
8.2 DCTF 2025	16
8.3 Orçamento.....	16
9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	17
10. PARCELAMENTO	18
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	18
12. DESPESA ADMINISTRATIVA	19
13. ASSESSORIA JURIDICA	19
14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO	21
16. CONCLUSÃO	24



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é elaborado em observância às atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 6.361/2011, que alterou a Lei nº 4.974/2001, além de Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções tiveram por finalidade avaliar os atos de gestão relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Com vistas à adequação e à manutenção dos procedimentos internos em consonância com o Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises abrangeram os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesas administrativas, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

2. BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, foram concedidas 16 (dezesseis) aposentadorias e 02 (duas) pensões no trimestre, a saber:

NOME	BENEFÍCIO	CARGO
ADEMILDE DE SOUZA WANDER MAAS	Aposentadoria Voluntária por Idade	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CELIA SOUZA FRANCO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FAUSTO GOULART CAMINHAS	Aposentadoria Compulsória	MÉDICO
FERNANDO ANTONIO DOS REIS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
MARCIA PEREIRA WINKELSTROTTER	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
ROSILENE ESTEVES SANTIAGO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	AUXILIAR DE SERVIÇOS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

ELAINE MANOEL DA PAIXAO	Pensão por Morte de Ativo	ASSISTENTE SOCIAL
CHARLES ALEXANDRE AMARAL	Aposentadoria especial por Insalubridade	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DAS DORES GOMES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
VALERIA LOPES TEIXEIRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	AUXILIAR DE SERVIÇOS
EDINEIA NASCIMENTO FELIPE	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
JANDIR PEREIRA DA SILVA BOHLER	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
MARLENE MAXIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
REGINA GOMES QUEIROZ	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RICLEIA APARECIDA BATISTA COIMBRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
SIMONE NUNES PINHEIRO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	PROFESSOR
ILZA HIRLE SANTOS	Pensão por Morte de Inativo	AUXILIAR DE SERVIÇOS

As aposentadorias concedidas no mês tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição, compulsória e aposentadoria por idade do servidor.

3. FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, no primeiro trimestre de 2026 perfaz o valor bruto de **R\$ 14.308.997,84** (quatorze milhões, trezentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

e quatro centavos) sendo **R\$ 13.202.074,64** (treze milhões, duzentos e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pago aos aposentados e **R\$ 1.106.923,20** (um milhão, cento e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do mês com 1.152 beneficiários, sendo 1.020 aposentados e 132 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	R\$ 4.531.240,67	R\$ 378.402,67	R\$ 4.909.643,34
Fevereiro	R\$ 4.341.166,73	R\$ 361.224,18	R\$ 4.702.390,91
Março	R\$ 4.329.667,24	R\$ 367.296,35	R\$ 4.696.963,59
Total	R\$ 13.202.074,64	R\$ 1.106.923,20	R\$ 14.308.997,84

3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal perfaz o valor total bruto de **R\$ 1.533.635,23** (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) e conta no final do trimestre com total de 136 beneficiários sendo 63 aposentados e 73 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e pensões, no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	R\$ 294.532,20	R\$ 157.517,76	R\$ 452.049,96
Fevereiro	R\$ 282.592,17	R\$ 159.364,26	R\$ 441.956,43
Março	R\$ 481.885,58	R\$ 157.743,26	R\$ 639.628,84
Total	R\$ 1.059.009,95	R\$ 474.625,28	R\$ 1.533.635,23

3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora totalizou o valor de **R\$ 251.484,58** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e conta com 12 (doze) servidores entre ativos e comissionados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

MÊS	QUANTIDADE	VALOR
Janeiro	12	R\$ 91.512,15
Fevereiro	12	R\$ 80.549,49
Março	12	R\$ 79.422,94
Total	-	R\$ 251.484,58

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 8.282,38** (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Janeiro	2	R\$ 2.662,86
Fevereiro	2	R\$ 2.956,66
Março	2	R\$ 2.662,86
Total	-	R\$ 8.282,38

3.4 FISCAP

No tocante às remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas as informações mensais acerca das concessões realizadas no trimestre, a saber:

Tipo de Concessão / Cancelamento	ID	Nome Completo	CPF	Sexo
APOSENTADORIA	ADEMILDE DE SOUZA WAN DER MAAS		304.***.***-04	M
APOSENTADORIA	CELIA SOUZA FRANCO		025.***.***-29	F



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

APOSENTADORIA	FAUSTO GOULART CAMINHAS	370.***.***-15	M
APOSENTADORIA	FERNANDO ANTONIO DOS REIS	305.***.***-04	M
APOSENTADORIA	MARCIA PEREIRA WINKELSTROTTER	708.***.***-68	F
APOSENTADORIA	ROSILENE ESTEVES SANTIAGO	669.***.***-91	F
PENSÃO CIVIL	ELAINE MANOEL DA PAIXAO	056.***.***-00	F
APOSENTADORIA	CHARLES ALEXANDRE AMARAL	720.***.***-04	M
APOSENTADORIA	MARIA DAS DORES GOMES	944.***.***-68	F
APOSENTADORIA	VALERIA LOPES TEIXEIRA	585.***.***-97	F
APOSENTADORIA	EDINEIA NASCIMENTO FELIPE	023.***.***-45	F
APOSENTADORIA	JANDIR PEREIRA DA SILVA BOHLER	721.***.***-30	F
APOSENTADORIA	LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	031.***.***-61	F
APOSENTADORIA	MARLENE MAXIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	023.***.***-83	F
APOSENTADORIA	REGINA GOMES QUEIROZ	689.***.***-68	F
APOSENTADORIA	RICLEIA APARECIDA BATISTA COIMBRA	031.***.***-69	F
APOSENTADORIA	SIMONE NUNES PINHEIRO	594.***.***-04	F
PENSÃO CIVIL	ILZA HIRLE SANTOS	689.***.***-53	F

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto à Compensação Previdenciária (COMPREV) no período analisado, os analistas responsáveis encontram-se devidamente cadastrados, com pleno acesso ao sistema, não havendo restrições operacionais quanto à utilização da ferramenta.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

No primeiro trimestre de 2026, houve a apuração de valores a receber no montante de **R\$ 414.309,25 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e ao Estado de Minas Gerais. No mesmo período, foram realizados pagamentos no valor total de **R\$ 13.544,24 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** a outros Regimes Próprios de Previdência Social, conforme detalhamento abaixo.

Os valores apurados, tanto a receber quanto a pagar, encontram-se devidamente registrados e em acompanhamento administrativo para fins de compensação financeira, nos termos da legislação vigente e das orientações do órgão gestor do sistema COMPREV.

*Valores a receber:

Competência	Origem	Valor a receber (R\$)
01/2026	RGPS	R\$ 322.832,24
02/2026	RGPS	R\$ 67.141,55
02/2026	Minas Gerais	R\$ 24.335,46
Total	-----	R\$ 414.309,25

*Valores a pagar:

Competência	Destino	Valor a pagar (R\$)
01/2026	Belo Horizonte	R\$ 3.968,57
01/2026	Minas Gerais	R\$ 817,89
01/2026	Rio de Janeiro (Capital)	R\$ 135,99
01/2026	Vitória	R\$ 77,64
02/2026	Belo Horizonte	3.968,57
02/2026	Minas Gerais	-
02/2026	Rio de Janeiro (Capital)	R\$ 135,99
02/2026	Vitória	R\$ 77,64
03/2026	Belo Horizonte	R\$ 3.968,57
03/2026	Minas Gerais	R\$ 179,75



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

03/2026	Rio de Janeiro (Capital)	R\$ 135,99
03/2026	Vitória	R\$ 77,64
Total	-----	R\$ 13.544,24

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da Lei 7.655/2022. No primeiro trimestre de 2026, 326 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida, sendo 91 aposentados e 21 pensionistas em janeiro, 92 aposentados e 18 pensionistas em fevereiro e 90 aposentados e 14 pensionistas em março.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processos de Compras e Licitações, e manutenção de contratos vigentes estão dispostos conforme quadro a seguir:

Quadro de contratos vigentes:

NOME	PROCESSO	OBJETO	DATA DO CONTRATO	ADITIVO	FIM DO CONTRATO
BANCO DO BRASIL	PL 006/2019 – INEX 002/2019	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	17/09/2020	4	17/09/2025
ALUGUEL IMÓVEL	CONTRATO	ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE)	01/10/2022	5	30/09/2025
CAIXA	PL 006/2019 – INEX 002/2019	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	13/10/2020	4	13/10/2025
BRASILIS	PL 010/2022 – PP 002/2022	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	21/10/2022	2	21/10/2025
IMPRIMA	PL 007/2020 – DL 003/2020	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	28/10/2020	4	27/10/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

ICQ BRASIL	PL 012/2023 – PE 005/2023	CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS	29/11/2023	1	29/11/2025
SANTANDER	PL 009/2021 – INEX 002/2021	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	01/12/2021	3	30/11/2025
INET	PL 010/2020 – DL 005/2020	LINK DE INTERNET	22/12/2020	4	21/12/2025
AMIPREM	FILIAÇÃO – TAXA ANUAL (Renovação anual em janeiro)	FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS RPPS	31/01/2023	2	31/12/2025
JIMA ENGENHARIA	PL 008/2022 – DL 005/2022	AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DA SEDE ATUAL E DA SEDE FUTURA DO SISPREV/TO	28/07/2022	3	31/12/2025
VICTOR (MARKETING)	PL 003/2023 – DL 001/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRIAÇÃO E SERVIÇOS DE ARTE DIGITAL	19/01/2023	2	31/12/2025
BRADESCO	PL 009/2021 – INEX 002/2021	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	03/01/2022	3	02/01/2026
RECÔNCAVO ENGENHARIA	PL 014/2023 – TP 001/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PARA OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SISPREV-TO	05/07/2024	3	04/01/2026
J BRASIL	PL 156/2022 PMTO – PP 088/2022	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	17/01/2023	2	16/01/2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

VIVO	PL 003/2022 – DL 003/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)	10/02/2022	2	09/02/2026
ARAÚJO EQUIPAMENTOS (PROTEJA)	PL 002/2023 – PP 002/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	28/02/2024	1	27/02/2026
ABIPEM	FILIAÇÃO – TAXA ANUAL	FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS RPPS	18/08/2021	4	08/05/2026
MENSURAR	PL 006/2021 – DL 004/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS	17/05/2021	4	17/05/2026
CONSIGNET	PL 013/2023 – CP 001/2023	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSIGNADOS NO ÂMBITO DO SISPREV/TO	05/07/2024	1	05/07/2026
CORREIOS	PL 007/2021 – INEX 001/2021	CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS	27/07/2021	4	27/07/2026
DATAPREV – COMPREV	PL 014/2021 – INEX 003/2021	ACESSO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)	01/01/2022	0	31/12/2026
DATAPREV – SIRC	PL 002/2024 – DL 002/2024	ACESSO AOS DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE CIVIL (SIRC)	22/10/2024	0	21/10/2029



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	10/02/2025	0	09/02/2030
RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	10/02/2025	0	09/02/2030
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	10/02/2025	0	09/02/2030
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	PL 003/2024 – INEX 001/2024	CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL	21/02/2025	0	20/02/2030
INOVAR CLIMATIZAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO PL 016/2023 – PE 007/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB RESSARCIMENTO, INSTALADOS NO PRÉDIO DO SISPREV/TO, BEM COMO EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	04/04/2025	0	03/04/2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP	PL 004/2024 – INEX 001/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS DE GESTÃO	08/07/2025	0	07/03/2026
BANCO DO BRASIL	PL 005/2025 – INEX 002/2025	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	01/10/2025	0	30/09/2030
ECE COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA	ADESÃO 001/2025 – PL 020/2025 – PE 016/2025 - PMTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.	13/10/2025	0	12/10/2026
ARTE GRÁFICAS MODELO LTDA	ADESÃO 001/2025 – PL 020/2025 – PE 016/2025 - PMTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.	10/09/2025	0	09/09/2026
HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	PL 005/2025 – INEX 002/2025	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	13/10/2025	0	12/10/2030
ALUGUEL IMÓVEL	CONTRATO	ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE)	01/10/2025	6	31/03/2026
CAIXA	PL 005/2025 – INEX 002/2025	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	28/10/2025	0	27/10/2030
BRASILIS	PL 010/2022 – PP 002/2022	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	21/10/2025	3	21/10/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

IMPRIMA	PL 007/2025 – DL 001/2025	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	05/11/2025	0	04/11/2030
ICQ BRASIL	PL 012/2023 – PE 005/2023	CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS	29/11/2025	2	29/11/2026



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5272/2025 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2026.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feito por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde é possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento, os resultados do primeiro trimestre de 2026, demonstram que a rentabilidade do mês de janeiro foi de 105% da meta atuarial proposta para o mês, a rentabilidade de fevereiro foi de 51% da meta e a rentabilidade de março foi de 75% da meta atuarial proposta para o mês, conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Janeiro	0,75	0,79	R\$ 838.380,84
Fevereiro	1,16	0,59	R\$ 620.395,35
Março	1,34	1,00	R\$ 1.045.984,60

Apesar de a meta atuarial não ter sido integralmente atingida nos meses de fevereiro e março, a carteira permaneceu enquadrada na Política de Investimentos e nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O risco da carteira de Investimentos é avaliado, com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira, o Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

O Parecer Mensal do Comitê de Investimentos bem como a Ata e o Relatório de Investimentos dos meses de janeiro a março, foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal.

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no mês foram efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. O Balancete e Acompanhamento Mensal e Folha de Pagamento, estão com status dispostos abaixo:

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO
		MENSAL	
Janeiro	Enviado	Enviado	Enviado
Fevereiro	Enviado	Enviado	Enviado
Março	Enviado	Enviado	Enviado

8.2 DCTF 2026

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETÊNCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Janeiro		06/02/2026	R\$ 952,28
Fevereiro		20/03/2026	R\$ 1.603,28
Março		17/04/2026	R\$ 1.603,28

8.3 Orçamento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

A execução orçamentária no primeiro trimestre está descrita no quadro abaixo:

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	ACUMULADA	PERCENTUAL
99.240.000,00	2.406.055,58	2.406.055,58	2,42
	4.645.944,89	7.052.000,47	4,68
	4.456.565,56	11.508.566,40	4,49

*percentual da realizada em relação a prevista

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
105.400.000,00	71.852.959,88	5.510.494,79	5.020.704,18
	4.761,62	5.287.909,83	5.299.570,70
	92.547,67	5.581.697,35	5.309.484,51

OBS: A diferença entre os valores da previsão das receitas e da fixação das despesas se dá devido à aplicação da Lei Municipal nº 7.560/2021, onde este Instituto de Previdência passou a fazer a gestão das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados aos recursos do tesouro, sendo que as receitas entram no orçamento da prefeitura e as despesas no orçamento do SISPREV-TO.

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação à arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, verifica-se que as contribuições patronais referentes às competências de janeiro e fevereiro foram recolhidas integralmente. Na competência de março, o Ente municipal efetuou recolhimento em valor superior ao devido, gerando um saldo credor que será compensado nas contribuições patronais de competências futuras, nos termos da legislação aplicável.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	3.843.771,89	654.401,95	4.498.173,84	4.498.173,84	0,00
Fevereiro	3.740.293,05	636.274,47	4.376.567,52	4.376.567,52	0,00
Março	3.878.180,82	658.122,50	4.536.303,32	4.955.212,53	+578.645,01



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições previdenciárias conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	51.405,76	6.099,66	57.505,42	57.505,45	0,00
Fevereiro	51.048,54	6.036,91	57.085,45	57.085,45	0,00
Março	51.406,32	6.099,76	57.506,08	57.506,08	0,00

O SISPREV, no período em análise, efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

COMPETÊNCIA	PATRONAL (ativos/cedidos)	SEGURADO (ativos/cedidos, inativos e pensionistas)	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	31.115,84	29.186,08	60.301,92	60.301,92	0,00
Fevereiro	30.783,78	29.078,27	59.862,05	59.862,05	0,00
Março	31.106,85	31.508,18	62.615,03	62.615,03	0,00

10. PARCELAMENTO

Os acordos de parcelamento anteriormente firmados entre o Ente Federativo e a Unidade Gestora foram objeto de consolidação em um único acordo, encontrando-se, até o encerramento do primeiro trimestre de 2026, em fase de análise pelo Ministério da Previdência Social.

Além da consolidação mencionada, foi celebrado o Termo de Acordo de Parcelamento nº 473/2026, firmado em 26 de fevereiro de 2026, referente às competências de novembro, dezembro e 13º salário de 2025, no valor total de R\$ 9.435.316,04 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), parcelado em 60 (sessenta) parcelas, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7.211/2017.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disciplinado pelo art. 9º da Lei nº 9.717/1998, pelo art. 167, inciso XIII, da Constituição Federal, pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e pela Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, constitui requisito para comprovação da regularidade previdenciária do ente federativo perante o Ministério da Previdência Social.

O Município obteve Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) por meio administrativo, cuja última renovação ocorreu em 27/06/2025, com vigência até 24/12/2025. Encerrado esse período, o certificado não foi renovado, permanecendo o Município, durante o primeiro trimestre de 2026, sem CRP vigente.

A ausência de renovação decorre da existência de pendências relacionadas ao atendimento dos critérios de regularidade previdenciária estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, dentre elas o cumprimento de obrigações previdenciárias e a regularidade dos parcelamentos, encontrando-se a Administração adotando as providências necessárias para a regularização da situação e posterior emissão de novo certificado.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde àquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no trimestre ficou em R\$ 502.863,72 (quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). Não foi constatada nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. ASSESSORIA JURIDICA

A Assessoria Jurídica do SISPREV/TO iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011, após a nomeação do primeiro cargo de provimento de Assessor Jurídico, criado através da Lei Municipal nº: 6.361, de 16 de dezembro de 2011. Anteriormente a essa data, as funções desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do SISPREV eram realizadas pelos Procuradores do Município de Teófilo Otoni/MG.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

De acordo com a lei Municipal 6.361, são atribuições do assessor jurídico do SISPREV: Assessorar o SISPREV na negociação de contratos, convênios e acordos; b) Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos; c) Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse do SISPREV/TO; d) Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; e) Examinar tudo que diga respeito às questões jurídicas relacionadas à atuação do SISPREV; f) Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça e perante os órgãos federais, estaduais e municipais; g) Interpretar normas legais e administrativas; h) Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse do SISPREV; i) Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor Presidente ou que serão encaminhados; j) Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; 4 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG; k) Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação; l) Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades do SISPREV em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; m) Presidir comissões de inquérito ou delas participar no interesse do SISPREV; n) Prestar assessoramento e consultoria jurídica; o) Prestar assistência aos órgãos do SISPREV em assuntos de natureza jurídica; p) Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses do SISPREV, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; q) Redigir e apreciar documentos jurídicos; r). Orientar a redação de anteprojetos de lei a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; s) Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; t) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; u) Requerer a instauração de inquéritos policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos e v) Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

As medidas liminares porventura concedidas durante a tramitação dos processos, visando a concessão de benefícios previdenciários ou revisão de benefícios, estão sendo cumpridas ou discutidas em sede de Recurso.

Do que compete ao Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de assessoria jurídica do SISPREV-TO.

14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

As atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Unidade Gestora são desempenhadas por servidor com formação acadêmica em Sistemas de Informação, responsável pela administração, manutenção e suporte dos recursos tecnológicos utilizados pelo Instituto.

No âmbito da segurança da informação e da continuidade dos serviços, a área de Tecnologia da Informação realiza backups periódicos dos arquivos e sistemas institucionais, adotando rotinas de salvaguarda dos dados, com o objetivo de prevenir perdas de informações e assegurar a integridade, disponibilidade e confiabilidade dos registros administrativos e previdenciários.

Compete ainda à Tecnologia da Informação a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, bem como o suporte técnico aos usuários internos, garantindo o adequado funcionamento dos computadores, sistemas e redes utilizadas pelo SISPREV-TO.

Adicionalmente, a área é responsável pela gestão e atualização do sítio eletrônico institucional, promovendo a publicação tempestiva de leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos e demais informações de interesse público, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

O Instituto possui mapa e manual de processos como medida de controle de eventos e vem implementando ações voltadas à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Do que compete ao Controle Interno analisar, aponta-se a regularidade da área de Tecnologia da Informação do SISPREV-TO.

15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃ

A certificação institucional Pró-Gestão RPPS é um selo de qualidade concedido aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que adotam boas práticas de governança. Seu objetivo é fomentar a melhoria contínua da gestão previdenciária, garantindo maior transparência, controle, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos. A certificação avalia critérios relacionados à governança corporativa, controle interno e educação previdenciária, incentivando os institutos a implementarem processos que assegurem a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, foi Certificado no Nível III do Pro-Gestão, nesse contexto, o Controle Interno desempenha um papel fundamental no acompanhamento das ações voltadas à obtenção e manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ele atua na avaliação e fiscalização dos processos administrativos, na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas, garantindo que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

as exigências normativas e os princípios da boa governança sejam observados. Além disso, o Controle Interno contribui para a transparência e confiabilidade das informações, fortalecendo a credibilidade da instituição e assegurando que a gestão previdenciária esteja alinhada às melhores práticas de governança pública.

Demonstrativo de acompanhamento das áreas:

DIMENSÃO CONTROLE INTERNO		
AÇÕES E REQUISITOS	NÍVEL III	AÇÃO DE ADEQUAÇÃO
1.1-MAPEAMENTO DAS ÁREAS DO RPPS	CONFORME	REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS
1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ÁREAS RPPS	CONFORME	REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS
1.3 - CERTIFICAÇÕES DIRIGENTES E CONSELHOS	CONFORME	
1.4 - ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	CONFORME	
1.5 - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CONFORME	PLANO DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS EM IMPLANTAÇÃO, CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE DADOS PORTARIA 018/2025.
1.6 - GESTÃO E CONTROLE DE BASE CADASTRAIS - ATIVOS - APOSENTADOS E PENSIONISTA	CONFORME	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA		
1 - MAPAS	ADEQUADA	CORREÇÃO DE TODOS OS MAPAS
2 - MANUAIS	ADEQUADA	CORREÇÃO DE TODOS OS MANUAIS
2.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	CONFORME	
2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	CONFORME	
2.3 PLANEJAMENTO	CONFORME	
2.4 CÓDIGO DE ÉTICA	CONFORME	
2.5 - POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE	EM ADEQUAÇÃO	
2.6 - POLITICA DE INVESTIMENTO	CONFORME	
2.7 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	CONFORME	
2.8 - TRANSPARÊNCIA	CONFORME	
2.9 DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE ALÇADA	CONFORME	
2.10 - SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	CONFORME	
2.11 OUVIDORIA	CONFORME	
2.12 DIRETORIA EXECUTIVA	CONFORME	
2.13 CONSELHO FISCAL	CONFORME	
2.14 - CONSELHO DELIBERATIVO	CONFORME	
2.15 - MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	CONFORME	
2.16 GESTÃO DE PESSOAS	CONFORME	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
AÇÕES DE DIÁLOGOS COM O SEGURADO	EM ADEQUAÇÃO	
PLANO DE CAPACITAÇÃO	EM ADEQUAÇÃO	

Diante das não conformidades apontadas, o Controle Interno tem desempenhado um papel estratégico na correção dessas deficiências, adotando medidas concretas para garantir o alinhamento do Instituto às exigências da certificação. Entre as ações implementadas, destacam-se a revisão e aprimoramento dos normativos internos, a formalização e padronização de procedimentos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos, além da capacitação contínua dos servidores envolvidos na administração previdenciária.

Além disso, o Controle Interno tem intensificado o monitoramento dos processos e a emissão de recomendações para assegurar o cumprimento das boas práticas de governança. A transparência e a prestação de contas também foram reforçadas, garantindo que os atos administrativos sejam devidamente documentados e acessíveis aos órgãos de controle e aos segurados. Com essas iniciativas, busca-se não apenas atender aos critérios exigidos para a certificação, mas também consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência na gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade do RPPS e a confiança dos segurados no sistema.

16. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, bem como nas verificações realizadas junto às Diretorias Administrativo-Financeira e de Previdência e Atuária, nas consultas aos sistemas e sítios eletrônicos dos órgãos de fiscalização e na análise dos processos administrativos examinados no primeiro trimestre de 2026, esta Diretoria de Controle Interno manifesta-se acerca dos atos de gestão praticados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

De modo geral, as atividades desenvolvidas pelas diversas áreas do Instituto demonstram aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como alinhamento às boas práticas de governança, controle interno, transparência e gestão previdenciária, observando as diretrizes estabelecidas para a manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III.

No que se refere aos repasses previdenciários, verificou-se que as contribuições patronais de responsabilidade do Ente Municipal, relativas às competências de janeiro e fevereiro de 2026, foram integralmente recolhidas ao RPPS. Na competência de março, constatou-se o recolhimento em valor superior ao efetivamente devido, gerando saldo credor passível de compensação nas competências subsequentes, conforme os registros contábeis e financeiros da Unidade Gestora.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno**

Quanto aos parcelamentos previdenciários, verificou-se que os acordos anteriormente firmados entre o Ente Federativo e o RPPS foram objeto de consolidação em um único acordo, o qual permanecia, ao final do período analisado, em fase de análise pelo Ministério da Previdência Social. Constatou-se, ainda, a celebração do **Termo de Acordo de Parcelamento nº 473/2026**, referente às competências de novembro, dezembro e 13º salário de 2025, igualmente submetido aos procedimentos administrativos de acompanhamento junto ao órgão competente.

Registra-se, ainda, que o Município permaneceu, durante o primeiro trimestre de 2026, sem Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente, em razão da existência de pendências relacionadas ao atendimento dos critérios de regularidade previdenciária estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Conforme verificado, a Administração Municipal vem adotando as providências necessárias visando à regularização das pendências e à consequente renovação do certificado.

No âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, observou-se a continuidade das ações voltadas ao aprimoramento da governança institucional, com destaque para a revisão de normativos, atualização de mapas e manuais de processos, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e implementação das adequações necessárias ao atendimento dos requisitos da certificação.

Diante das verificações realizadas, conclui-se que os atos de gestão praticados no primeiro trimestre de 2026 apresentam-se regulares sob os aspectos examinados por esta Diretoria de Controle Interno, ressalvadas as situações específicas descritas ao longo deste relatório, as quais permanecem em acompanhamento administrativo até sua completa regularização.

As providências adotadas evidenciam o comprometimento da Administração do SISPREV-TO com o fortalecimento dos controles internos, da governança institucional, da transparência, da conformidade legal e da sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo para a manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS e para a proteção dos direitos previdenciários dos segurados.

Teófilo Otoni, 22 de abril de 2026


Jardel Batista Carvalho Lopes

Diretor de Controle Interno